



Procuradoria
Geral do Município

Coordenadoria
Administrativa

Gerência de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de IMPRESSOS, para abastecimento do Almoxarifado, visando atendimento das demandas desta Procuradoria.

1.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS INSUMOS:

CÓDIGO	ITEM - DESCRIÇÃO DETALHADA	U/C	Aquisição para 12
7530.28.060.18	ENVELOPE SACO TIMBRADO, PAPEL KRAFT OURO UM 80G/MI, 180X250 MM	UN	1000
7530.28.039.30	ENVELOPE SACO TIMBRADO, PAPEL KRAFT OURO UM 80G/MI, 270X370 MM	UN	1000
7530.28.077.66	ENVELOPE SACO TIMBRADO, PAPEL KRAFT OURO UM 80G/MI, 229X324 MM	UN	1000
7530.18.007.09	IMPRESSO AA-0009 CAPA DE PROCESSO	UN	1000

2. FORNECIMENTO

Os materiais deverão estar à disposição da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, sito a Rua da Constituição, 82 - Centro - RJ - Telefone: 3083-8288, 2224-4743, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da retida da Nota de Empenho e da autorização de fornecimento.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro • Procuradoria-Geral do Município • Gerência de Infraestrutura
Travessa do Ouvidos nº 4 — Centro — Rio de Janeiro — RJ — Cep 20040-040
Telefones. (21) 3083-8383 e 3083-8289 • Fax. 2224-2499 • e-mail. gi_pgm@rio. rj.gov.br



Autenticado digitalmente por SILVIA MARIANA NATE ALONSO DA COSTA.
Documento Nº: 1750242.12524927-9899- consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ria/sigaex/public/app/autenticar?n=1750242.12524927-9899>



PGMPRO202300376V01

SIGA

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Entregar os materiais de acordo com todas as exigências contidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na Proposta;

II. Acondicionar os materiais em embalagem com resistência compatível com o transporte por via aérea.

IB. Substituir os materiais, no prazo de 48 (**quarenta e oito**) horas e sem qualquer ônus para a Requisitante, caso seja constatada a existência de defeitos ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas no Edital e/ou no Termo de Referência;

IV. Atender as determinações e exigências formuladas pelo Requisitante;

V. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução deste instrumento;

VI. Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e do certame utilizado para a referida aquisição, para o perfeito cumprimento deste instrumento.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro — O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto não tenha sido regularmente entregue e aceito.

Parágrafo Segundo — O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e após, protocolado na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Terceiro — O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Quarto — O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro • Procuradoria-Geral do Município • Gerência de Infraestrutura
Travessa do Ouvidor, nº 4 — Centro — Rio de Janeiro — RJ — Cep 20040-040
Telefones: (21) 3083-8383 e 3083-8289 • Fax: 2224-2499 • e-mail: gpm@rio.rj.gov.br





Procuradoria
Geral do Município

Coordenadoria
Administrativa

Gerência de Infraestrutura

5. LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais serão entregues Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, sito a Rua da Constituição, 82 - Centro - RJ - Telefone: 3083-8288 e 2224-4743.

Rio de Janeiro,

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro • Procuradoria-Geral do Município • Gerência de Infraestrutura
Travessa do Ouvidos nº 4 — Centro — Rio de Janeiro — RJ — Cep 20040-040
Telefones. (21) 3083-8383 e 3083-8289 • Fax. 2224-2499 • e-mail. gi_pgm@rio.rj.gov.br



Autenticado digitalmente por SILVIA MARIANA NATE ALONSO DA COSTA.
Documento Nº: 1750242.12524927-9899- consulta á autenticidade em
<https://acesso.processo.ria/sigaex/public/app/autenticar?n=1750242.12524927-9B99>



PGMPRO202300376V01

SIGA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A verificação dos documentos será realizada no SICAF;

2 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares para a habilitação, ou de documentos não constantes ou **não atualizados no SICAF**, será solicitado ao fornecedor, no prazo definido no aviso, o envio desses por meio do sistema.